PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00614-000/2019/ 00600-00002800/2023-97-e

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/PGM/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta Capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Sr. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RIO MED COMÉRCIO, ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 09.105.835/0001-80, com sede na Rua Isaura Parente nº 1.003, 3339, Rio Branco, ACRE, CEP: 69.918-270, neste ato legalmente representada pelo, **Sr. HUGO SANTOS DE ALENCAR,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.250.826-8 IFP/RJ e CPF nº 101.346.237-89, residente e domiciliado à Travessa Jaguari nº 70, Bairro Isaura Parente, Rio Branco -ACRE, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, em especial a lei nº 8.666/93 e alterações, resultante da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o **Processo administrativo nº. 08.00614-000/2019,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos Analógicos de Raio-X de marca Philips, incluindo o fornecimento de peças de reposição (mediante prévio orçamento aprovado)** por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para atender as Unidades de Pronto Atendimento UPA ZONA LESTE, UPA ZONA SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, MATERNIDADE MUNICIPAL, PRONTO ATENDIMENTO ANA ADELAIDE, POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA E PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ ADELINO, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Termo de Referência nº 042/2019/DA/SEMUSA e seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo da vigência** do contrato Nº 007/PGM/2020, pelo período de **12 (doze) meses a contar do dia 02.04.2023**, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93;

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática nº 08.31.10.302.329.2.669- Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexibilidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4F303E47

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE/PGM
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/PGM/2020
PROCESSO Nº 08.00614-000/2019/ 00600-00002800/2023-97-e

Recursos 1.600- Recursos do Exercício Corrente, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de **R$ 313.116,00 (trezentos e treze mil e cento e dezesseis reais)**conforme o Empenho Global nº 000552 de 20/03/2023.

3.1.2. Ação Programática nº 08.31.10.302.329.2.669- Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexibilidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.600- Recursos do Exercício Corrente, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor **de R$ R$ 170.171,09 (cento e setenta mil, cento e setenta e um reais e nove centavos)**, conforme o Empenho Global nº 000551 de 20/03/2023.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referentes ao presente termo serão consignados posteriormente pela SEMUSA, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 007/PGM/2020, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 31 de março de 2023.

ELIANE PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HUGO SANTOS DE ALENCAR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4F303E47

Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 31/03/2023, 15:32:29

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 31/03/2023, 15:10:38